



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 423/2019

Campo Largo, 15 de Maio de 2019.

Assunto: Resposta ao Ofício de nº 63/2019.

Ilustríssimo Senhor,

Em atenção ao contido no Ofício de nº 63/2019 dessa Casa de Leis, encaminho anexo resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente bem como da Secretaria Municipal de Saúde.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Marcelo Puppi

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo
Márcio Ângelo Beraldo
Campo Largo – PR

279

Bete



SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Rua Subestação de Enologia, 2008

Campo Largo - PR

AUTOS n.º: 6075/2019

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, em atenção ao Requerimento n.º 279/2019 que trata da necessidade de contratação de empresa terceirizada para fazer serviço de recolhimento de animais mortos, apresentamos o posicionamento técnico em relação à proposta:

- Está em fase inicial as discussões do Grupo Técnico de Estudo para Estruturação de Política de Proteção Animal, criado através da Portaria n.º 55/2018, para a formulação de uma Política Municipal de Proteção Animal. Esta política trará um planejamento municipal para as atividades relacionadas aos animais, e pode incluir a destinação final das carcaças;
- Considerando que a responsabilidade pela destinação adequada das carcaças de animais é do próprio gerador, ou seja, do proprietário do animal, caberia ao Poder Público Municipal a destinação apenas de animais mortos em vias públicas ou de interesse especial à saúde;
- Vale ressaltar que, de acordo com a Resolução ANVISA 306/2004 e CONAMA 358/2005, as peças anatômicas e carcaças de animais resultantes da atenção à saúde devem ser destruídas por ação térmica, neste caso a incineração;
- Além disso, devem ser analisados os custos relacionados a destinação adequada destes animais;
- O Departamento de Meio Ambiente está elaborando um novo Termo de Referência para a contratação de empresa de limpeza pública urbana, e incluirá um lote específico para o serviço de recolhimento de animais;

Era o que tínhamos a informar. Vistas à Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Campo Largo, 03 de maio de 2019.

Mirêia Jacomasso Medeiros

Analista Ambiental | CREA PR-96817/D

Departamento de Meio Ambiente | SMDUMA

Ariadne G. Mattei Manzi
Secretária Mun. de Desenv.
Urbano e Meio Ambiente